

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 08a 1510212008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2708

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II – ASAC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II – ASAC**, no valor de até R\$ 646.357,23 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e vinte três centavos).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>10.01</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1755 08.244.0801.2.963</i>	<i>PETI – Bolsa Criança Cidadã</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>10.01</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1754 08.244.0801.2.964</i>	<i>PETI – Jornada Ampliada</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>10.01</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 08.244.0801.2.965</i>	<i>PETI – Jornada Ampliada - Contrapartida</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.01</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1495 10.301.1001.2.987</i>	<i>Agentes de Saúde – Atenção Básica</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.04</i>	<i>Departamento de Educação e Vigilância Sanitária</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1497 10.304.1001.2.988</i>	<i>Agentes de Saúde – Vigilância em Saúde</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.01</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.2.989</i>	<i>Agentes de Saúde – Rec. Próprios Saúde</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.01</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3302 10.301.1001.2.990</i>	<i>Agentes de Saúde – saldo exercício anterior</i>

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 586.357,23



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

(quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	10.01	<i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1755 08.244.0801.2.963	<i>PETI – Bolsa Criança Cidadã</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenção Social..... R\$ 12.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	10.01	<i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1754 08.244.0801.2.964	<i>PETI – Jornada Ampliada</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenção Social..... R\$ 104.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	10.01	<i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 08.244.0801.2.965	<i>PETI – Jornada Ampliada - Contrapartida</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenção Social..... R\$ 21.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	08.01	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1495 10.301.1001.2.987	<i>Agentes de Saúde – Atenção Básica</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenção Social..... R\$ 174.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	08.04	<i>Departamento de Educação e Vigilância Sanitária</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1497 10.304.1001.2.988	<i>Agentes de Saúde – Vigilância em Saúde</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenção Social..... R\$ 144.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	08.01	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1303 10.301.1001.2.989	<i>Agentes de Saúde – Rec. Próprios Saúde</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenção Social..... R\$ 120.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	08.01	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3302 10.301.1001.2.990	<i>Agentes de Saúde – saldo exercício anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenção Social..... R\$ 11.357,23</i>

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	10.01	<i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 08.244.0801.2.046	<i>Apoio a Entidades de Assist Social</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenção Social..... R\$ 60.000,00</i>

Parágrafo Único - Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do valor de até R\$ 11.357,23 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior; o valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) referente ao excesso de arrecadação ocasionada pelos



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

recebimentos dos recursos dos Programas e o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de fevereiro de 2008.


Sergio Lujz Stoklos
Prefeito Municipal